



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n° 134 /12

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

Assunto: Fórum Estadual

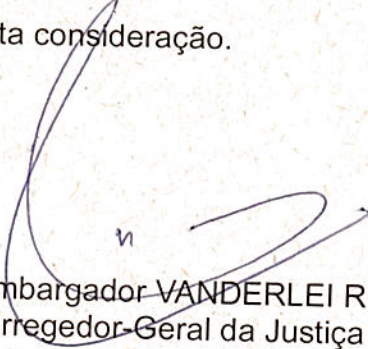
Senhor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude

Pelo presente informo que esta Corregedoria-Geral da Justiça, juntamente com a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude e a Academia Judicial, estão organizando o **Fórum Estadual de Juízes, Promotores de Justiça e Técnicos do Poder Judiciário e do Ministério Público**, que será realizado nos dias 28 e 29 de junho próximo, em Florianópolis, para o qual peço a sua presença, assim como a de um assistente social, um oficial da infância e um psicólogo, desde que atuem na Vara da Infância e Juventude da comarca.

A programação do evento será disponibilizada no site da Corregedoria-Geral da Justiça, tão logo concluída.

Para que não haja prejuízos aos jurisdicionados, solicito que, sendo possível, sejam redesignadas as audiências agendadas para a data do evento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Desembargador VANDERLEI ROMER
Corregedor-Geral da Justiça